



RESOLUÇÃO N° 013/2015-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 004/2015-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando a Portaria nº 004/2014-PGM;

considerando o Processo nº 013/2010-PGM e despachos exarados à folha 451;

considerando as decisões tomadas durante a 123ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de abril de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 004/2015-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese da pós-graduanda Betty Cristiane Kuhn, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51388, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Dr. Nelson da Silva Fonseca Junior (IAPAR) e Dr. Marco Antonio Sarez Rangel (Embrapa) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Sandra Aparecida de Oliveira Collet (UEM/DBC) e Dr. Mário Takahashi (IAPAR).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -